



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 15º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
Telefone: 34623921 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.incra.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 92/2026

Processo nº 54000.064928/2024-27

Unidade Gestora: SR(19)RN - Rio Grande do Norte

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 202/2025/DD/SEDE/INCRA-INCRA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA E A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA.

O **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA)**, Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei n.º 1.110, de 9 de julho de 1970, alterado pela Lei n.º 7.231, de 23 de outubro de 1984, mantido pelo Decreto Legislativo n.º 02, de 29 de março de 1989, publicado no DOU, de 31 de março de 1989, situado no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 15º andar, Brasília-DF, CGC n.º 00.375.972/001-60, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADORA, neste ato representado pelo Diretor de Desenvolvimento Sustentável, **JOSÉ UBIRATAN REZENDE SANTANA**, Portaria de Pessoal n.º 1.302, de 05 de novembro de 2025, brasileiro, CPF ***.646.925-**, vem apostilar o Termo de Execução Descentralizado n.º 202, de 29 de dezembro de 2025, celebrado com a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADA.

APOSTILA-SE ao Termo de Execução Descentralizada n.º 202, de 29 de dezembro de 2025, nos termos do § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020. As modificações objetivam a incorporação de ajustes ao item 9 do Plano de Trabalho deste TED (SEI nº 26847404), em estrita observância ao **Parecer Técnico nº 2670/2026** (SEI nº 27259573). O item citado passa a vigorar com a seguinte redação:

a) Cronograma Físico-Financeiro do Plano de Trabalho do TED n.º 202/2025

09. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
-------	-----------	-------------------	------------	----------------	-------------	--------	-----

Meta 1	Execução das atividades pedagógicas e administrativas do curso				13.420,00	A contar da data da assinatura	31/12/2025
Etapa 1	Publicação do Edital e realização do processo seletivo para selecionar 40 (quarenta) estudantes.	Unidade	1	13.420,00	13.420,00	A contar da data da assinatura	31/12/2025
Meta 2	Execução das atividades pedagógicas e administrativas do curso	-	-	-	795.960,00	01/01/2026	31/12/2026
Etapa 1	Integralização de 240 horas da carga horária total do curso, referente a 8 disciplinas, distribuídas em dois semestres e com carga horária de 30 horas cada. Serão 40 encontros na universidade ou encontros na comunidade	Unidade	40	19.899,00	795.960,00	01/03/2026	31/12/2026
Meta 3	Execução das atividades pedagógicas e administrativas do curso	-	-	-	795.520,00	01/01/2027	30/11/2027

Etapa 1	Integralização de 180 hs da carga horária total do curso, referente a 6 disciplinas e a orientação para a realização do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), distribuídas em dois semestres e com ch de 30 hs cada. Serão 30 encontros na universidade ou na comunidade	Unidade	30	19.899,00	596.970,00	01/01/2027	30/11/2027
Etapa 2	Atividades de elaboração do TCC, com a perspectiva da Pedagogia da Alternância com os alunos desenvolvendo estudos, atividades de pesquisa e ações extensionistas nas comunidades rurais	Unidade	40	3.529,50	141.180,00	01/01/2027	30/11/2027
Etapa 3	Conclusão da orientação da Turma de especialização em Tecnologias Sociais, Inovação e Práticas Sustentáveis em Agroecologia com o objetivo de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) poderá ser sob a forma de artigo ou monografia.	Unidade	40	1.035,00	41.400,00	01/01/2027	30/11/2027

Etapa 4	Formação e diplomação, pela UFERSA, de uma turma de especialistas em Tecnologias Sociais, Inovação e Práticas Sustentáveis em Agroecologia	Unidade	40	399,25	15.970,00	01/01/2027	30/11/2027
------------	---	---------	----	--------	-----------	------------	------------

A presente apostila é parte integrante e inseparável do Termo de Execução Descentralizada n.º 202/2025 e seus eventuais aditivos, ficando mantidas as demais cláusulas e condições constantes no referido TED, não expressamente corrigidas por este Termo.

E assim, o Diretor de Desenvolvimento Sustentável, como representante da UNIDADE DESCENTRALIZADORA, firma a presente Apostila.



Documento assinado eletronicamente por **José Ubiratan Rezende Santana, Diretor(a)**, em 13/03/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27653468** e o código CRC **D865482C**.